

## VIOLÊNCIA E ACUMULAÇÃO DE CAPITAL NO TERRITÓRIO GOIANO (1985-2010)

*Glauber Lopes Xavier\**

**Resumo:** Nas três últimas décadas tem aumentado consideravelmente o número de famílias expulsas de propriedade rurais no território brasileiro, conforme dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT). Desta sorte, importa compreender que os processos de expropriação se estabelecem, em primeira instância, por mecanismos de violência, ou seja, seu caráter é extraeconômico. Nesta perspectiva, investigações contemporâneas, seja sobre o trabalho análogo à escravidão, seja sobre a superexploração de trabalhadores rurais, remete as reflexões aos processos violentos que instauraram imperiosos por sobre o território rural brasileiro e especialmente no Estado de Goiás entre os anos de 1985 e 2010. Os dados sobre assassinatos e perseguições à trabalhadores rurais, fornecidos pela CPT, clarificam o fenômeno da violência no campo e, por sua vez, a questão territorial subjacente. Neste sentido, o artigo em questão tem como principal objetivo apreender o fenômeno da violência em terras goianas e sua relação com os processos de acumulação de capital no campo entre os anos de 1985 e 2010, considerando, para tanto, a dinâmica territorial ensejada por uma lógica global de expansão e acumulação capitalista.

**Palavras-chave:** Violência. Território. Questão agrária. Goiás.

Violence and capital accumulation in Goiás (1985-2010)

**Abstract:** The number of evicted families in rural areas has increased considerably in Brazilian territory over the last three decades. According to the Pastoral Land Commission (CPT). Thus being, it is important to understand that the expropriation proceedings are established in first instance, by mechanisms of violence, which features an extra economic characteristic. In this perspective, contemporary research, either on the labor analogous to slavery, or on the exploitation of rural workers, refers to reflections of violent processes which were compelling all over the rural areas of the country and especially in the Brazilian state of Goiás between the years 1985 and 2010. The Data on murder and persecution of rural workers, provided by CPT, clarifies the phenomenon of violence in the countryside and in turn, the underlying territorial issue. In this sense, the main goal of this article in question is to apprehend the phenomenon of violence in lands in Goiás and its relation to the processes of capital accumulation in the rural fields between 1985 and 2010, considering, therefore, the territorial dynamics occasioned by a global logic of capitalist accumulation and expansion.

**Keywords:** Violence. Territory. Agrarian question. Goiás

---

\* Professor Efetivo da Universidade Estadual de Goiás. Doutorando em Sociologia pela Universidade Federal de Goiás.

## INTRODUÇÃO

Os recentes processos de ocupação de terras em vários países pobres ou em vias de desenvolvimento têm causado inúmeras preocupações, as quais vão desde a exploração dos recursos naturais disponíveis, passando pela questão da produção de alimentos e das alterações nas relações de trabalho. Neste particular, os estudos sobre a Amazônia e o cerrado atestam os motivos de tais preocupações, posto que o território tem se tornado alvo das determinações atinentes aos processos econômicos de um capitalismo globalizado. Neste sentido, os estudos sobre fronteira se apresentam de grande valia, assim como estudos recentes que se ocupam da apreensão das mudanças no território implicadas pela dinâmica de acumulação de capital. No caso brasileiro, estas mudanças estão no bojo de um paulatino processo de posse estrangeira dos recursos naturais, aliado à expropriação de terras e a acumulação primitiva do capital. Cabe, aqui, considerar a acumulação primitiva inerente ao trabalho escravo contemporâneo a partir da seguinte perspectiva, claramente apontada por Antonio de Paula (2010, p. 10): “Mesmo na análise clássica de Marx, a ‘acumulação primitiva de capital’ está longe de ser, apenas, processo estritamente econômico: contempla aspectos políticos, sociais, institucionais [...]”

Destarte, a apreensão desta problemática prescinde da atenção para sua complexidade. Nesta perspectiva, o estudo do território goiano, enquanto *locus* de processos de acumulação de capital, requer que se considere, principalmente ao longo das últimas décadas, a violência extraeconômica na realização dos interesses ligados às atividades econômicas rurais. Para tanto, as elaborações teóricas realizadas por David Harvey (2004) acerca do que ele denominou como *acumulação por espoliação* elucidam o recente processo ocorrido no centro-oeste brasileiro, particularmente o caso de Goiás a partir da atividade canavieira. Levando em conta que “O que a acumulação por espoliação faz é liberar um conjunto de ativos (incluindo força de trabalho) a custo muito baixo (e, em alguns casos, zero)” (HARVEY, 2004, p. 124), seria pertinente afirmar que Goiás passa por um processo de acumulação por espoliação considerando as atuais relações de trabalho, bem como as reconfigurações territoriais arvoradas por uma economia global.

Resultado da ausência de *sentido da terra*, a acumulação por espoliação se estabelece enquanto *desterritorialização*. “No uso geopolítico do território, a descartabilidade (de territórios, pessoas, instituições, etc.) foi a marca maior da experiência brasileira de rápido crescimento econômico.” (BRANDÃO, 2010, p. 50). No tocante às relações de trabalho, importa considerar que a proletarianização dos trabalhadores resulta de processos históricos de acumulação primitiva, obtidos a partir da expulsão ou alijamento destes da propriedade da terra. Remete-se às reflexões aqui engendradas ao *sentido da terra*, pelo fato de que este desiderato do capital ressoa em

todas as instâncias da vida, incorrendo em um “[...] conjunto de coerções e apropriações de capacidades, relações sociais, conhecimentos, hábitos de pensamento e crenças pré-capitalistas da parte dos que são proletarizados.” (HARVEY, 2004, p. 122). Um notável exemplo de hábito de pensamento e crença pré-capitalista dos proletários da terra vem a ser o fato de que, quando encontrados em condições de trabalho análogas à de escravos, forjadas por meio da contração de dívida por parte dos trabalhadores, estes alegam a inexistência da intencionalidade do patrão com base em princípios cristãos de obrigatoriedade de honrar o pagamento da dívida.

No que tange o uso geopolítico do território, é candente o interesse da China por terras no norte goiano, o que chegou a ser noticiado pelo *The New York Times* em maio de 2011. Segundo a reportagem, os chineses visitaram fazendas na região de Uruaçu, onde atualmente está em construção uma ferrovia para levar soja até um porto, de onde será embarcado para a China. Este país compra, atualmente, 70% da soja produzida em Goiás. A ofensiva capitalista sobre estas terras levaria a expropriação de pequenos produtores agrícolas da região, deslindando, assim, a essência da acumulação por espoliação, o que fundamenta a tese do novo imperialismo apresentada por Harvey (2004), e cujo emoliente vem a ser as formas primitivas de acumulação magistralmente apreendidas por Marx, conforme citação a seguir: “[...] o processo histórico que dissocia o trabalhador dos meios de produção.” (MARX, 1968, p. 830). Partilhando do pensamento de Marx, Harvey acrescenta que:

Ora, em todos esses casos, o capitalismo requer efetivamente algo “fora de si mesmo” para acumular, mas neste último ele expulsa de fato trabalhadores do sistema num dado ponto de tempo a fim de tê-los à mão para propósitos de acumulação num período posterior de tempo.. (HARVEY, 2004, p. 118)

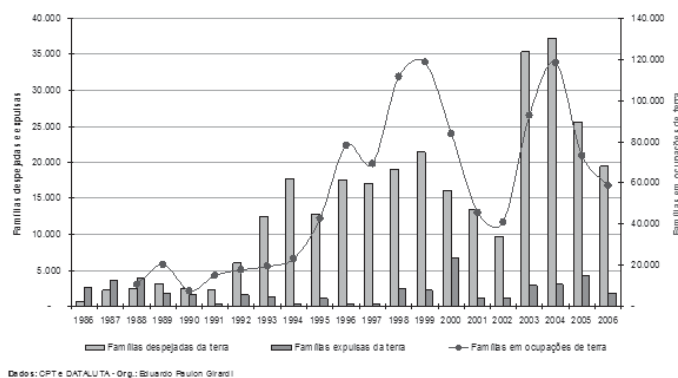
Desta sorte, importa compreender que os processos de expropriação se estabelecem, em primeira instância, por mecanismos de violência, ou seja, seu caráter é extraeconômico. Nesta perspectiva, investigações contemporâneas, seja sobre o trabalho análogo à escravidão, seja sobre a superexploração de trabalhadores rurais, remete às reflexões aos processos violentos que instauraram imperiosos por sobre o território rural brasileiro e especialmente no Estado de Goiás durante as últimas três décadas. Assim, é premente levar a termo o fato de que o Brasil possui uma estrutura agrária que sustenta a dinâmica de exploração e dominação de sua força de trabalho. Estes elementos, inseridos numa lógica global de acumulação de capital, se apresentam vertiginosamente favoráveis aos desígnios econômicos das grandes empresas. Sobre essa questão, é válida a seguinte conclusão de Burberi em suas investigações sobre o recrudescimento de trabalho análogo à escravidão no território brasileiro:

Essa dinâmica levou o país a ser apanhado pelas garras de mecanismos econômicos globais, mantendo-se uma vítima das forças de mercado fragmentado e injusto. De facto, as multinacionais iniciaram a ocupação de terras, tornando-se os únicos proprietários de grandes áreas e monopolizando setores importantes da economia (como a pecuária), impondo suas normas sobre a produção e distribuição de mercadorias<sup>1</sup>. (BURBERI, 2007, p. 41).

Os dados sobre assassinatos e perseguições a trabalhadores rurais, fornecidos pela CPT, clarificam o fenômeno da violência no campo e, por sua vez, a questão territorial subjacente. O gráfico abaixo apresenta o número de famílias despejadas e expulsas de suas terras no território brasileiro entre os anos de 1986 e 2006. Pode-se observar que, sobretudo na última década, houve um aumento considerável no número de casos. Corroborando as hipóteses levantadas, esse aumento possui correlação com a dinâmica global de acumulação de capital. No tocante à análise sociológica, é imprescindível considerar esta dinâmica, conforme observara Tavares dos Santos (2002, p. 16-17):

Uma sociologia das conflitualidades, no tempo atual, deve ser situada no contexto dos efeitos do processo de globalização da sociedade e da economia, os quais produzem transformações na estrutura e no espaço social das diversas regiões do planeta, desencadeando novos conflitos sociais e novas formas de conflitualidades.

**Gráfico 1** – Famílias despejadas da terra, famílias expulsas da terra e famílias em ocupações de terras.



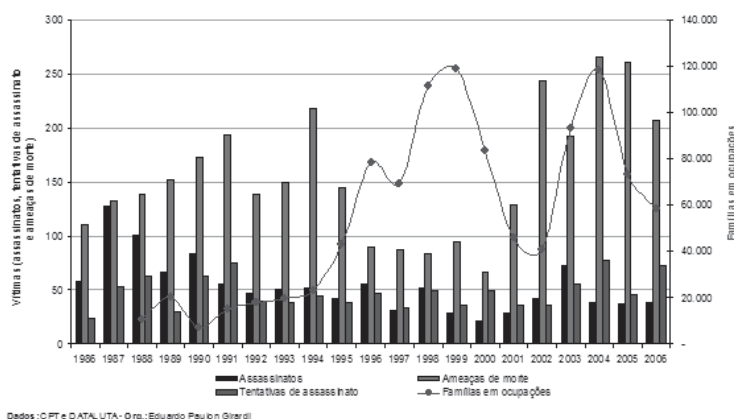
**Fonte:** CPT e DATALUTA. Elaborado por Eduardo Paulo Girardi. Atlas da questão agrária brasileira. 2012.

<sup>1</sup> Trad da autora: "These dynamics led to the country being caught in the grip of global economic mechanisms, remaining a victim of the fragmented and unjust market forces. In fact, the multinationals started to take up the land, becoming the sole owners of huge areas and monopolising important sectors of the economy (such as cattle farming), imposing their standards on both the production and distribution of goods."

Conforme já dito, este doloroso processo de expropriação de pequenos produtores se estabelece a partir de formas as mais perversas possíveis. Com efeito, a gana capitalista pela apropriação de novas terras resulta, não raramente, em muitos casos de ameaças de morte, tentativas de assassinato ou até mesmo assassinatos, instaurando uma verdadeira barbárie no campo (gráfico 2). Tem-se, no estudo em questão, que o conceito que melhor elucidava estes processos porque mais próximo do plano da realidade vem a ser o de *violência*, o que denota a expropriação da terra enquanto expropriação da vida, o retrato mais fiel de uma terra *ausente de sentido*, de um território relegado à sanha predatória do capitalismo. Com efeito, um território cujos povos que nele trabalhavam numa relação mediada pela vida são, por seu turno, *desterritorializados*, tornando-se reféns dos efeitos mais cruéis de um fenômeno por excelência *desenraizador* no sentido límpido e profundo colocado por Simone Weil sobre o que é o *enraizamento*:

O enraizamento é talvez a necessidade mais importante e mais desconhecida da alma humana. É uma das mais difíceis de definir. O ser humano tem uma raiz por sua participação real, ativa e natural na existência de uma coletividade que conserva vivos certos tesouros do passado e certos pressentimentos do futuro. Participação natural, isto é, que vem automaticamente do lugar, do nascimento, da profissão, do ambiente. (WEIL, 1979, 347).

**Gráfico 2** – Assassinatos, tentativas de assassinatos, ameaças de morte e famílias em ocupações.



**Fonte:** CPT e DATALUTA. Elaborado por Eduardo Paulo Girardi. Atlas da questão agrária brasileira. 2012.

As sensíveis e magistrais palavras de Weil expressam o cerne da problemática em questão, o divórcio entre o homem e a terra, cujos efeitos maléficos da ordem da subjetividade são, amiúde, terríveis. Homens e mulheres que perdem não apenas os meios para sobrevivência, mas também seus referenciais, instaurando uma crise de representações, de manifestações simbólicas, pois que é no e pelo território que se estabelece o *sentido da terra*. Estes processos são frequentes na história do capitalismo e tem assolado o território goiano não apenas dizimando cultivos, mas também, e isto é fundamental, aniquilando culturas, oprimindo valores, devastando saberes. Conforme pode ser notado, assim como os casos de despejos e expulsões de famílias de suas terras, houve, nos últimos anos, um aumento significativo no quantitativo de conflitos no campo, resultando em muitos casos de ameaça e até mesmo assassinatos. É premente ater para o fato de que tais ocorrências constituíram um modelo de agricultura que permite, nos dias de hoje, vultosos lucros por parte dos empresários do campo. Desta sorte, a perseguição aos trabalhadores rurais resultou em um enorme contingente de braços disponíveis para o trabalho assalariado no território goiano.

Para a análise desses conflitos, são valiosos os estudos tipológicos da violência no campo brasileiro empreendidos por Tavares dos Santos. Segundo o pesquisador, uma das dimensões da violência agrária consiste na violência costumeira, a qual, segundo ele: “aparece na dinâmica das relações de dominação entre as classes e os grupos sociais, incorporada às relações de trabalho na agricultura desde o período escravocrata [...]” (TAVARES DOS SANTOS, 2000, p. 2). Atestando nossas investigações sobre o trabalho análogo à escravidão, o pesquisador acrescenta que:

Na atualidade, a violência costumeira está presente em diferentes modalidades de relações sociais. Por um lado, a violência presente nos conflitos agrários que envolvem a participação de empresas privadas, nacionais e estrangeiras. Localizamos cerca de 380 conflitos, no período 1964-1994, em todo o País, nos quais há 18 empresas estrangeiras envolvidas diretamente, cerca de 14 bancos, e 348 empresas nacionais. Portanto, a presença de empresas capitalistas no campo brasileiro também se manifesta por seu envolvimento em conflitos sociais. (TAVARES DOS SANTOS, 2000, p. 3).

Destarte, é necessidade premente ocupar os esforços em pesquisas que se ocupem da acumulação de capital no meio rural goiano a partir da dinâmica global de acumulação de capital e suas resultantes sobre o território e suas populações. Nesta perspectiva, há que se levar em conta, portanto, a desigual estrutura fundiária de Goiás decorrente de um processo de espoliação que se amplia consideravelmente. Em termos nacionais, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística para o ano de 2009, áreas com 100 ou mais hectares representavam somente 9,6% do total de estabelecimentos agrícolas, ocupando, no entanto, 78,6% da área de

atividade agrícola, enquanto que os estabelecimentos com menos de 10 hectares somavam mais de 50% dos estabelecimentos, ocupando somente 2,4% da área total. (IBGE, 2009). No caso do Estado de Goiás, em particular, enquanto em 2006 as pequenas propriedades ocupavam apenas 16,1% do território, para o mesmo período as médias e grandes propriedades somavam 83,8% do território, comprovando que a estrutura fundiária do Estado é extremamente concentradora. (tabela 1). Ainda apresentam-se atuais os estudos levados a cabo por José de Souza Martins no final dos anos 1970 sobre o conflito entre o que ele denominou como terra de negócio e terra de trabalho. Valemo-nos, aqui, de uma importante passagem do sociólogo rural brasileiro em sua obra *Expropriação e Violência*:

O principal é que a expropriação constitui uma característica essencial do processo de crescimento do capitalismo, é um componente da lógica da reprodução do capital. O capital só pode crescer, só pode se reproduzir à custa do trabalho, porque só o trabalho é capaz de criar riqueza. (MARTINS, 1982, p. 54).

**Tabela 1 – Goiás – Estrutura fundiária, 1996.**

Propriedades		Pequena propriedade				Média propriedade				Grande propriedade			
(QT)	Área (ha)	(QT)	(%)	Área (ha)	(%)	(QT)	(%)	Área (ha)	(%)	(QT)	(%)	Área (ha)	(%)
146.476	30.916.554	103.035	70,34	4.995.048	16,1	31.195	21,29	9.102.739	29,4	12.087	8,25	6.818.767	54,4

**Fonte:** INCRA, 2003.

Cabe, aqui, compreender que este processo de acumulação muitas vezes é ancorado no Estado e instituições que o constituem e cujas políticas se voltam para o atendimento das demandas dos grandes negócios, por vezes denominados estratégicos para os rumos da nação. No tocante à atividade canavieira, é explícito o apoio do Estado brasileiro aos empreendimentos sucroalcooleiros, o que vai desde financiamentos de construções de novas usinas até a flexibilização da legislação ambiental no sentido de permitir a expansão dessa atividade, somados ao suporte de infraestrutura promovido, em sua maioria, por meio de verbas públicas, como portos, ferrovias, etc. “Estes e muitos outros são mecanismos permanentes de expropriação, sustentados muitas vezes por Estados e organizações internacionais.” (BRANDÃO, 2010 p. 48). A cobiça chinesa pelas terras goianas, caso venha a se consolidar, resultando na venda de fazendas, certamente irá se valer do apoio do Estado.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No caso de Goiás, a inserção no *arco do desmatamento*, tratado por Plassat (2008) é relativamente recente. Uma inserção que, contudo, tem sido extremamente rápida e profundamente danosa à sua população mais pobre e à sua biodiversidade. Neste sentido, é premente a necessidade de que sejam criados instrumentos tanto para contenção<sup>2</sup> do processo de avanço do *agronegócio* em Goiás quanto de fiscalização de empreendimentos com a devida punição quando da violação das leis ambientais e trabalhistas. São inegáveis os avanços obtidos a partir da fiscalização móvel do Ministério do Trabalho. Contudo, é fundamental que o Estado regulamente e fiscalize a expansão destas atividades sobre o território, bem como as instituições que operam fundos constitucionais se unam no sentido de não concederem crédito ou financiamentos de outra natureza aos que fazem uso do trabalho análogo à escravidão. Esta é a diretriz recomendada pela Portaria n.º 1.150, de 18/07/2003, do Ministério da Integração Nacional. Exemplificam os avanços obtidos a partir da Portaria o caso do Banco do Brasil que, segundo Kaipper (2008, p. 161): “[...] já incorporou esta prática como política estratégica na análise de concessão de créditos. [...] Precisamos cada vez mais de instrumentos que façam com que a exploração de trabalho escravo deixe de parecer, sob o aspecto econômico, um “negócio lucrativo”!”

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTONIO DE PAULA, João. Crise econômica e reiteração do capitalismo dependente no Brasil. In: ACSERALD, Henri (Org.). *Capitalismo globalizado e recursos territoriais - fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo*. 1 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.
- BRANDÃO, Carlos A. Acumulação primitiva permanente e desenvolvimento capitalista no Brasil contemporâneo. In: ACSERALD, Henri (Org.). *Capitalismo globalizado e recursos territoriais - fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo*. 1 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.
- BURBERI, Martina. Contemporary forms of enslavement. Slavery in Brazil. Organização Internacional do Trabalho (OIT), 2007. Disponível em:  
[http://www.oit.org.br/sites/all/forced\\_labour/brasil/documentos/contemporary\\_forms\\_of\\_slavement\\_slavery.pdf](http://www.oit.org.br/sites/all/forced_labour/brasil/documentos/contemporary_forms_of_slavement_slavery.pdf). Acesso em: 25 fev. 2012.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Cadernos dos conflitos no campo*. Goiânia: CPT, 1985-2010.
- GIRARDI, Eduardo Paulo. Atlas da questão agrária brasileira. Universidade Estadual Paulista. Disponível em: [http://www2.fct.unesp.br/nera/atlas/estrutura\\_fundiaria.htm](http://www2.fct.unesp.br/nera/atlas/estrutura_fundiaria.htm). Acesso em: 14 mar. 2012.
- HARVEY, David. *O novo imperialismo*. São Paulo: Loyola, 2004.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Agropecuário 2009. Disponível em: [www.ibge.gov.br/](http://www.ibge.gov.br/). Acesso em: 14 mar. 2012.



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Estrutura fundiária. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/>. Acesso em: 14 mar. 2012.

KAIPPER, Carlos Henrique. Políticas públicas do poder executivo para a erradicação do trabalho escravo. In: Cerqueira, G. C. et al (Orgs.). *Trabalho escravo contemporâneo no Brasil: contribuições críticas para sua análise e denúncia*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ. 2008.

MARTINS, José de Souza. *Expropriação e violência: a questão política no campo*. 2ª ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1982.

MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968. Livro 1, vol. 2.

RIBEIRO, Noely; FERREIRA, Laerte Guimarães; CLEMENTINO FERREIRA, Nilson. Expansão do setor sucroalcooleiro no cerrado goiano: cenários possíveis e desejados. In: II SIMPÓSIO INTERNACIONAL SAVANAS TROPICAIS. DESAFIOS E ESTRATÉGIAS PARA O EQUILÍBRIO ENTRE SOCIEDADE, AGRONEGÓCIO E RECURSOS NATURAIS. Anais ...Brasília, Brasil, 12-17 out. 2008.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. Violências, América Latina: a disseminação de formas de violência e os estudos sobre conflitualidades. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 4, n. 8, jul/dez, p. 16-32. 2002.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. Conflictos agrários e violência no Brasil: agentes sociais, lutas pela terra e reforma agrária. Pontificia Universidad Javeriana. Seminario Internacional, Bogotá, Colômbia. Agosto de 2000. Disponible en la World Wide Web: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/rjave/paneles/tavares.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2012.

**THE NEW YORK TIMES. China's Interest in Farmland Makes Brazil Uneasy. Disponível em: [http://www.nytimes.com/2011/05/27/world/americas/27brazil.html?pagewanted=1&\\_r=2&ref=alexeibarrionuevo](http://www.nytimes.com/2011/05/27/world/americas/27brazil.html?pagewanted=1&_r=2&ref=alexeibarrionuevo). Acesso em: 8 mar. 2012.**

WEIL, Simone. O desenraizamento. In: Ecléa Bosi (Org.) *A condição operária e outros estudos sobre a opressão*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

